



RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL

INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 10/2018, PARA APURAÇÃO DA
SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

INTEGRANTES: FRANCISCO DE ASSIS SILVA
JOSÉ PAULO DA SILVA
CLÁUDIO DE LIMA LOPES

1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

Na reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2018 foi apresentado pelo Vereador João Alberto Silva um requerimento para constituição de uma Comissão Especial para “verificar a situação em que se encontram os ônibus, os micro-ônibus as vans e as kombis que a Prefeitura Municipal de Pedralva possui e que são utilizados no transporte escolar”.

O vereador registrou no pedido que tinha informações da existência de veículos trafegando em más condições, gerando riscos para os alunos e para os motoristas.

Para apurar tais fatos, foi constituída pelo Presidente da Câmara, em 14/8/2018, através da Portaria nº 10/2018, a presente Comissão Especial, composta pelos vereadores Francisco de Assis Silva, José Paulo da Silva e Cláudio de Lima Lopes, sendo eleito o primeiro como Presidente, na reunião de instalação que ocorreu no dia 31/08/2018.

Para cumprimento de sua missão, a comissão solicitou e obteve junto ao Poder Executivo várias informações, como as cópias dos certificados de registro e licenciamento dos veículos, comprovantes de pagamento do seguro obrigatório (DPVAT), e os registros de circulação dos veículos (folhas de marcha).

Também foram solicitados os livros de bordo e os documentos referentes ao registro de manutenção dos veículos nos anos de 2017 e 2018

Foi também realizada reunião para ouvir o Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Edmilton Batista do Patrocínio.

A comissão ainda realizou uma vistoria presencial dos veículos usados no transporte escolar, estacionados na garagem da Prefeitura, fato que ocorreu no dia 17 de outubro de 2018.

2. APURAÇÃO E ANÁLISE DOS FATOS:

Atendendo ao pedido da Comissão, o Senhor Prefeito atendeu ao pedido de envio dos comprovantes de licenciamento e regularidade do seguro obrigatório dos veículos do transporte escolar. Contudo, a entrega dos documentos foi feita apenas no dia 01/10/2018, 27 dias após a respectiva solicitação, fato que comprometeu o cronograma desta comissão e o cumprimento do prazo inicialmente fixado para as suas

Francisco de Assis Silva

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

atividades.

Ainda assim, o atendimento não foi integral. Foram fornecidas as cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos, relativos ao ano de 2018, incluindo os respectivos bilhetes do Seguro DPVAT expedidos pelo DETRAN/MG.

No tocante aos demais documentos pedidos, o Prefeito informou que a Prefeitura não possui o documento denominado "folha de marcha", e não se manifestou a respeito dos demais itens requisitados, a saber:

- Livro de bordo e/ou anotações de interferências realizadas em cada veículo na oficina da Prefeitura ou na oficina contratada, no período de janeiro/2017 a agosto/2018.

Contudo, foram fornecidos outros documentos que não haviam sido solicitados, a saber: relatórios contábeis de empenhos relativos às despesas com pessoal do transporte escolar, diárias para motoristas, bem como com serviços de terceiros e materiais de consumo, em favor de diversas empresas, porém sem maiores detalhamentos em relação ao objeto, conteúdo e finalidade de cada despesa, nem sobre os veículos a que se refere cada pagamento.

Segundo a informação verbal do funcionário responsável pelo transporte escolar em sua oitiva por esta Comissão, a Prefeitura possui 21 veículos utilizados na Educação, sendo 12 ônibus, 4 micro-ônibus, 3 Kombis e 2 vans.

Outra diligência realizada por esta Comissão foi a oitiva do funcionário encarregado do transporte escolar, o servidor Edmilton Batista do Patrocínio, motorista efetivo da Prefeitura, ocupando a função de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação. O depoimento foi colhido no dia 10 de outubro de 2018.

Neste depoimento, tal funcionário relatou que a manutenção dos veículos escolares costumava priorizar os problemas maiores e os veículos que estavam em situação de risco, especialmente em relação aos freios, pneus, vidros caindo, volante e suspensão. Deu a entender que não se faz a manutenção completa e ideal dos veículos devido à falta de recursos financeiros do Município.

Relatou que atualmente não existe ônibus reserva para o transporte escolar, pois os excedentes já estão atuando em substituição a outros que estão parados devido a problemas de motor e por falta de recursos no momento para fazer os reparos, mas que dois destes veículos já deveriam voltar à atividade no mês de outubro.

Informou que parte da manutenção não era feita na oficina do Município, mas em outra oficina contratada, isso por falta de capacitação ou falta de interesse de alguns mecânicos da Prefeitura.

Sobre os equipamentos de segurança, informou que nem todos os ônibus possuem cintos de segurança para as crianças. Disse não saber se todos os veículos têm extintores de incêndio, embora seja obrigatório para os ônibus. E que os ônibus possuíam saídas de emergência, mas estas haviam sido danificadas pelos alunos.

Relatou que há casos de bancos e cintos de segurança que foram danificados pelos próprios estudantes.

Salcedo
Ônibus de n.º 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Afirmou que os veículos estão trafegando com os pneus em bom estado de conservação, e que há pneus reservas.

A última diligência realizada por esta Comissão foi uma vistoria presencial nos veículos escolares, que foi promovida no dia 17/10/2018, às 15 horas, na Garagem da Prefeitura, pessoalmente pelos membros desta Comissão. Nesta vistoria foram constatadas as seguintes condições de conservação e as seguintes anomalias nos veículos de transporte escolar do Município, tendo sido encontrados 17 veículos:

- a) Van Mercedes Benz Sprinter 2006/2007 (placa HMG 8255) com vidros dianteiros que não fecha, e com freio de mão que não funciona;
- b) Ônibus Mercedes Benz 1990/1991 (placa CBR 3280) que não possui cintos de segurança em todos os bancos de passageiros;
- c) VW Kombi 2004/2004 (placa HMN 1253) com defeito no mecanismo de abertura do vidro da porta dianteira direita, e na porta lateral direita que não abre pelo lado de dentro;
- d) VW Kombi ano 2002/2003 (placa HMM 9590) com problemas no câmbio (marcha "escapa") e na porta dianteira direita, que não abre;
- e) Micro-ônibus Marcopolo/Volare 2002/2002 (placa HMM 8338) com defeito no farol baixo, mau funcionamento da porta lateral, falta da borracha de vedação na mesma porta, e bancos rasgados;
- f) Micro-ônibus Volkswagen 2006/2006 (placa HMG 8271) sem o para-choque dianteiro;
- g) Ônibus Volkswagen 2012/2013 (placa NXX 1727) sem um vidro do lado direito, na dianteira;
- h) Micro-ônibus Marcopolo/Volare 2012/2013 (placa OPG 4192): está em manutenção para reparos na suspensão e na roda dianteira do lado direito;
- i) Ônibus Volkswagen 2011/2011 (placa HLF 5951): está em boas condições de conservação, sendo um dos mais bem conservados do transporte escolar rural;
- j) Ônibus (placa CLJ 3627): está bem conservado;
- k) Ônibus Volkswagen 2011/2011 (placa HLF 5953): está bem conservado, e passou recentemente por uma manutenção mecânica e elétrica;
- l) Ônibus Mercedes Bens 2003/2003 (placa DBC 6195): está bem conservado;
- m) Ônibus Volkswagen 2011/2011 (placa HLF 5952): porta lateral não funciona e o limpador dianteiro do lado direito não funciona;
- n) Ônibus Mercedes Benz 1998/1998 (placa CLJ 3615): está com o motor fundido e sem o pára-choque dianteiro, mas está com a lataria e bancos em perfeito estado;
- o) VW Kombi 2007/2007 (placa GZE 6266): está bem conservada;

Comissão de Análise

Silve

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

p) Van Peugeot Boxer 2010/2011 (placa HLF 5442): está com mau funcionamento da embreagem e do câmbio, com as marchas "escapando";

q) Micro-ônibus Mercedes Bens 1999/1999 (placa CLJ 5368): alguns dos encostos dos bancos estão soltos.

Todos estes veículos foram fotografados, sendo que as fotografias realizadas encontram-se impressas no presente processo administrativo de apuração.

Além deles, foram informados outros 3 veículos que, na ocasião da vistoria, estavam passando por manutenção fora da garagem da Prefeitura, mais exatamente numa oficina mecânica na cidade de Pouso Alegre, a saber:

a) Micro-ônibus Iveco 2012/2013 (placa OPO 7655): aguardando reparos da parte elétrica e motor de arranque;

b) Ônibus (placa CPI 8365): aguardando reparos devido ao motor estar fundido;

c) Ônibus Mercedes Benz 2004/2004 (placa CVP 3961): aguardando reparos devido ao motor estar fundido.

Encerrada a fase de levantamento de informações, passamos a relatar o teor das análises feitas pela comissão em relação aos documentos obtidos e à situação dos veículos escolares da Prefeitura.

A respeito da situação documental, foi comprovada a regularidade do pagamento do seguro DPVAT em relação a 18 veículos, cujos comprovantes foram fornecidos pelo Executivo a esta Comissão. Contudo, dentre os veículos relacionados, detectamos dois cujo documento não foi encaminhado, a saber:

- Ônibus de placa CLJ 3627; e
- Ônibus de placa CPI 8365.

Detectou-se também a falta de um veículo, visto que o servidor responsável afirmou que existem 16 veículos entre ônibus e micro-ônibus, mas a vistoria somente encontrou 12 deles, e foi informada de outros 3 que se encontravam em reparos fora do município.

O Executivo não encaminhou a esta comissão a cópia do Livro de Bordo dos veículos, respondendo em seu ofício que este controle não existe. Também não encaminhou os documentos de registro das intervenções mecânicas realizadas em cada veículo pela Prefeitura ou por oficinas contratadas nos últimos dois anos.

Foi enviada apenas uma relação de empenhos, que por si só, nada revela, pois não identifica os veículos a que se destinaram as despesas, e nem discrimina o objeto da despesa. Desta forma, estes relatórios contábeis não substituem, de forma alguma, os controles individuais que deveriam ser mantidos sobre os veículos.

3. CONCLUSÃO:

Em vista da apuração realizada por esta comissão, ficou comprovado

Comissão de Análise
CS
[Signature]



que:

a) A Prefeitura não realiza nenhum controle formal de manutenção da sua frota de veículos de transporte escolar, não havendo um registro sistematizado das intervenções neles realizadas, sejam preventivas ou corretivas, o que praticamente impede a realização de uma programação de serviços, e também inviabiliza o controle posterior, para fins de apuração de eventuais desvios, fraudes e mau uso dos veículos, assim como para controle de efetividade dos serviços de manutenção e reparação;

b) Não existe uma política de manutenção preventiva dos veículos, o que aumenta o risco de quebras, defeitos e acidentes, e intensifica a necessidade de intervenções corretivas, geralmente mais onerosas e que, por serem imprevistas, causam grandes transtornos na realização do serviço de transporte escolar, prejudicando o acesso dos alunos à escola;

c) Não foi apresentado nenhum registro sobre a utilização e circulação dos veículos, deduzindo-se que tal controle inexistente. Com isso, faltam informações confiáveis, para fins de levantamentos de perfil de uso, dados estatísticos para verificação de desgaste, consumo de combustível e vida útil, e registros para apuração de responsabilidades por eventual mau uso dos veículos e desvios de finalidade;

d) Existem veículos em condições inadequadas de conservação que estão sendo utilizados no transporte de estudantes, gerando riscos para as crianças, para os condutores e para o trânsito geral de veículos e pedestres.

Em face dessas constatações, esta comissão decidiu por fazer algumas recomendações à Administração Municipal para aprimoramento dos controles e melhor utilização dos veículos do Município. Estas recomendações serão registradas no tópico seguinte deste relatório.

4. RECOMENDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

a) Implantar o controle através da Folha de Marcha dos veículos (registro de circulação), ao qual deverão ser acrescentados, além das informações rotineiras, os seguintes campos para preenchimento obrigatório em cada deslocamento:

- Responsabilidade do motorista, chefe do Departamento de Transporte e mecânico;
- Registro dos abastecimentos do veículo (em litros);
- Registro do consumo de combustível do veículo (em km/litro);

b) Implantação do documento denominado "Ordem de Serviço Mecânico", para controle de mão-de-obra e peças utilizadas, tanto para serviços internos como externos.

c) Unificar as oficinas (de veículos a diesel e à gasolina) para racionalizar os recursos disponíveis, padronizar e melhorar o controle e a qualidade da manutenção dos veículos.

d) Oferecer estrutura adequada aos mecânicos da Prefeitura para a manutenção dos veículos, e fornecer cursos de capacitação aos mecânicos, para que possam realizar todos os serviços necessários e possíveis dentro da oficina própria da Prefeitura;

Comissão de Transportes e Pedalva

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Elaborar uma instrução interna de serviço (por escrito) para normatização dos procedimentos a serem cumpridos pelos servidores (motoristas e mecânicos) para que não haja dúvidas quanto aos deveres e responsabilidades de cada um, em relação ao uso, à guarda e à manutenção dos veículos do Município.

Com estas considerações, damos por encerrado o trabalho desta comissão, que apresentamos ao Presidente da Câmara, através deste relatório, a fim de que dele dê conhecimento ao plenário desta Casa e o encaminhe ao Prefeito Municipal e aos setores competentes da Prefeitura, para que sejam tomadas as providências aqui recomendadas.

Pedralva-MG, 10 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ PAULO DA SILVA
Vice-Presidente da Comissão

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Secretário da Comissão